



## RESULTADO PARCIAL

### PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE NO BRASIL

03 de maio de 2024

Atendendo ao Edital 006/2024 do processo seletivo para concessão de Bolsas de Pesquisador Visitante no Brasil (PVB) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (PII-INPE), publicado em 29 de janeiro de 2024 e retificado no dia 11 de abril de 2024, o Grupo Gestor informa que não houve interposição de recursos e, dessa forma, divulga a lista final dos candidatos aprovados no processo em ordem decrescente de nota final global (NFG). Os nomes marcados em **azul** correspondem aos inscritos no subprojeto com prioridade 1.

Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço				
Candidato(a)	Nota Média			NFG
	NC1	NC2		
Alessandro Ederoclite	5,00	5,00		5,00
	NP			
	5,00			
	NR1	NR2	NR3	
	5,00	5,00	5,00	

Conforme estabelece o Edital, a implementação das bolsas requer a observância dos itens destacados a seguir:

9.1. *Candidatos estrangeiros deverão obter visto no Brasil na categoria VITEM (Visto Temporário) e tipo correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo, inclusive, a possibilidade de prorrogação do período da bolsa, nos termos da legislação vigente.*

9.2. *Conforme exigências da CAPES, os candidatos estrangeiros que vierem ao Brasil com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas, cursos, ministrar palestras ou atividades de pesquisa deverão se dirigir ao Consulado Brasileiro no seu país de origem antes de viajar e, sobretudo, adequar-se à Legislação Brasileira para permanência no território nacional.*

9.3. *Candidatos estrangeiros que não forem falantes nativos de língua portuguesa ou inglesa deverão atender a menos um dos 3 requisitos a seguir:*



- (a) *Comprovar o domínio de uma destas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;*
- (b) *Apresentar, para língua portuguesa, certificado CELPE-BRAS;*
- (c) *Apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados a seguir:*
- *TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pts, validade de 2 (dois) anos;*
  - *TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pts, validade de 2 (dois) anos;*
  - *IELTS (International English Language Test): mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;*
  - *Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First: mínimo de B2, sem prazo de validade;*
  - *DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.*

*10.3. Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado, as cotas liberadas serão atribuídas aos candidatos em lista de espera, conforme estabelece o item 8.3.*